



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA
ASSESSOR:TATIANE AMORIM**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO,

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 62 /GVFS/CMPV/2026

O Vereador que abaixo subscreve, com fulcro no *art. 49, § 3º1, da LOM e art. 118, inciso II 2, e art. 127* do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que, após a tramitação regimental, seja oficiado à **Secretaria Municipal de Infraestrutura- SEINFRA**, para que determine ao setor competente a seguinte providência:

SOLICITAÇÃO DE PROVIDENCIA DE LIMPEZA URBANA E MANUTENÇÃO DA PONTE DE MADEIRA DA RUA CARMELHO Nº2763 – BAIRRO COSTA E SILVA.

JUSTIFICATIVA

Venho, por meio deste, solicitar providências junto à Secretaria competente quanto à necessidade de manutenção urgente da ponte de madeira localizada na Rua Caramelo, nº 2763, Bairro Costa e Silva, conforme verificado in loco e registrado nas fotos em anexo.

A referida ponte apresenta diversas avarias em sua estrutura, tais como tábuas soltas e danificadas, corrimão comprometido, pregos expostos e sinais de apodrecimento da madeira, oferecendo risco iminente à segurança dos pedestres que utilizam diariamente a travessia.

Além disso, verifica-se a necessidade de realização de serviços de limpeza urbana no entorno da ponte e do canal, com retirada de entulhos, lixo acumulado e vegetação excessiva, situação que contribui para a proliferação de insetos, mau odor e possíveis alagamentos.

Ressalta-se que a ponte é via de acesso importante para a comunidade local, sendo indispensável sua recuperação e a limpeza da área para garantir mobilidade, segurança e melhores condições de higiene aos moradores.

Diante do exposto, solicita-se a realização de vistoria técnica e a adoção das providências cabíveis com a maior brevidade possível.

Registra-se, por oportuno, o que se preconiza no *art. 49, §3º da Lei Orgânica do Município de Porto Velho* quanto ao prazo para apreciação e consequente resposta do presente expediente à Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA
ASSESSOR:TATIANE AMORIM

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2026.
FERNANDO SILVA
Vereador



Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel - CEP nº 76820-734 - Porto Velho-RO



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA
ASSESSOR:TATIANE AMORIM**



Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel - CEP nº 76820-734 - Porto Velho-RO



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA
ASSESSOR:TATIANE AMORIM**



Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel - CEP nº 76820-734 - Porto Velho-RO



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA
ASSESSOR:TATIANE AMORIM**



Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel - CEP nº 76820-734 - Porto Velho-RO



Assinado por **Fernando Celestino Da Silva** - Vereador - Em: 12/02/2026, 12:37:16